



ID: 4F8CC786CD8C4



PORTARIA Nº 125 de 22 de maio de 2026.

*Dispõe sobre a concessão de férias aos Servidores Públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação das outras providências.*

**PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

**RESOLVE:**

Art. 1.º CONCEDER, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
ADRIANA SOUSA SANTOS	665.459.393-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2026 A 30/06/2026	2025.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ N° 01.612.752/0001-76



CLEIDSON DOS SANTOS	004.758.013-50	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2026 A 30/06/2026	2025.
MARLENE MARTINS DA SILVA	874.844.043-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2026 A 30/06/2026	2025.
ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	490.243.963-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2026 A 30/06/2026	2025.
ADELAIDE FERREIRA DA COSTA	663.546.923-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2026 A 30/06/2026	2025.
LUCINEIDE DO LAGO SANTANA	914.639.393-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2026 A 30/06/2026	2025.
JOSÉ VITOR DE CARVALHO SANTOS	552.468.423-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2026 A 30/06/2026	2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ N° 01.612.752/0001-76



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais - PI, 22 de maio de 2026.

*Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho*

**Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho**  
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

ID: 6E3470EC46F14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Santa Cruz dos Milagres**

1º Termo Aditivo - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres

CONTRATADA: ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 37.318.831/0001-16

OBJETO: O termo aditivo de prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: [prefeiturascm@gmail.com](mailto:prefeiturascm@gmail.com)

ID: 93B1D6E94BEB4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Santa Cruz dos Milagres**

2º Termo Aditivo - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres

CONTRATADA: ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 37.318.831/0001-16

OBJETO: O termo aditivo de prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025.

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: [prefeiturascm@gmail.com](mailto:prefeiturascm@gmail.com)